



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP  
Programa de Pós-Graduação em História - PPGH  
Área de Concentração História e Regiões



EDITAL Nº 10/2022 - PPGH/UNICENTRO

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA VAGAS REMANESCENTES NO CURSO DE  
MESTRADO EM HISTÓRIA

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado em História – PPGH, da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução 10-COU/UNICENTRO de 18/03/2008, a Resolução 59 e 60-COU/UNICENTRO de 30/06/2010; considerando o Regulamento Geral da Pós-Graduação da Universidade Estadual do Centro-Oeste – PR, Resolução 53-CEPE/UNICENTRO de 21/05/2008 e a Instrução normativa 001/2010 – PROPESP/UNICENTRO, torna público a abertura de inscrições para o preenchimento de vagas remanescentes do processo seletivo, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos:

Área de concentração: ***História e regiões***

A área de concentração "História e Regiões" reúne investigações sobre narrativas que evidenciam conceitos, usos e significados de "regiões" e seus elementos constituintes. Embora "região" permita várias interpretações, aqui ela é tomada no plural "regiões" - para caracterizar uma noção historiográfica que compreende campos de forças de intensidades diversas, ora convergentes, ora conflitantes, como constituintes das práticas sociais e simbólicas que dão nexo a sujeitos, suas identidades, alteridades e relações com o ambiente, em múltiplas temporalidades. A história problematiza as regiões como elementos que se estendem além do caráter de simples cenário, suporte ou delimitação, configurando-se, portanto, como essenciais e próprios do objeto do historiador. As regiões são concebidas como invenções humanas que possuem historicidade, como objetos em permanente construção e desconstrução. Parte-se do princípio de que toda construção de regiões pelos sujeitos é, inerentemente complexa, uma vez que estabelecem relações conflituosas, táticas e/ou estratégicas, afrontando, mobilizando e/ou confirmando macro e micro poderes políticos, bem como práticas e saberes. Tais sujeitos produzem e são produzidos por fronteiras de exclusão e inclusão, isto é, regiões que possibilitam a sua existência. Baseia-se, assim, na ideia de que as regiões são compostas por fronteiras, aqui significadas para além de seu aspecto geográfico, sob a forma de limites fluidos e permeáveis que estabelecem diferenças e identificações. Enfatiza-se os saberes e as práticas políticas de divisão, de diferenciação, de produção de enunciados tidos como verdadeiros e legítimos, na fabricação de identidades e tradições. O ato da escrita da história é concebido como ação reconstrutora de tramas, esforço compreensivo e cartográfico, desenvolvido em vista do espaço de emergência dos acontecimentos, onde os sujeitos criam, inventam e, também, são agenciados por práticas de poder e saberes que os constituem, os classificam, os diferenciam e os explicam. Trata-se, portanto, de entender como as práticas de poderes e saberes são (re)produzidos e/ou ativados e, ao mesmo tempo, engendram regiões. Pressupõe-se, igualmente, que as identidades assim constituídas são performances sobrepostas umas às outras, num movimento vinculado à dinâmica histórica, visto que: por um lado, os personagens são identificados e localizados estrategicamente; por outro, inventam formas táticas de convivência e subjetivação.



## Linhas de pesquisa:

### Espaços de Práticas e Relações de Poder

A linha “Espaços de Práticas e Relações de Poder” concebe regiões como espaços de práticas que lhe dão origem e são originadas por elas. O enfoque incide nas relações que produzem, afrontam, mobilizam e confirmam sujeitos diversos, bem como agenciam macro e micro poderes políticos. Investiga saberes e práticas, como as estratégias institucionais e as táticas dos usuários frente às normas e formas de conduta engendradas por diferentes esferas de poder. A linha reúne investigações sobre diversos grupos, tendo como mote as etnicidades, imigrações e migrações, religiosidade, formas de relacionamento com a terra, relatos de espaço, experiências produzidas pelas culturas científicas e não científicas, ruralidade, urbanidade, relações de gênero e práticas de violência.

### Espaços Simbólicos, Saberes e Corporeidades

Esta linha de pesquisa reúne investigações sobre práticas socioculturais que engendram regiões, concebidas como espaços simbólicos, espaços de práticas, performances e construções históricas, produzidas nas e pelas narrativas ordinárias, literárias, jurídicas, científicas e religiosas. Os espaços simbólicos podem ser percebidos na escrita da história, nas memórias, nos relatos de viagem, na mídia, nas ciências, nas artes, na pluralidade das culturas e nas práticas de identificações discursivas e não discursivas. Dessa forma, a linha congrega estudos sobre corpo, relações de gênero e étnicoraciais, os debates pós e decoloniais, os espaços de poder/saber, as territorialidades, identidades, resistências, sujeitos históricos e movimentos sociais, as instituições (sociais, políticas e de saber) e as relações de poder. A linha ainda contempla debates sobre produção, circulação e recepção de ideias, em contextos nacionais, transnacionais e globais, bem como questões relativas à modernidade e pós-modernidade.

[A relação de docentes do PPGH, com seus interesses para orientação, encontra-se no site do Programa.](#)

## 1. Das inscrições:

1.1 As inscrições para seleção de ingresso ao PPGH são feitas pela internet, na página <https://evento.unicentro.br/site/ppghestudanteregular/2022/2>, mediante a inserção *on line* dos seguintes documentos:

- I) *Curriculum Lattes* atualizado até 60 dias antes da inscrição (somente a URL especificada abaixo da identificação do pesquisador no currículo);
- II) projeto de pesquisa; conforme anexo I;

1.2 Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas e condições estabelecidas neste edital e no regulamento do PPGH.

1.3 No ato da inscrição, o candidato pode indicar até três nomes de orientadores pretendidos (por ordem de preferência) conforme a relação constante na página do programa, respeitando a oferta de vagas por professor. Tal indicação deve ter por base os vínculos entre o projeto de pesquisa submetido e a produção científica dos docentes selecionados.

1.4 Somente podem submeter-se ao processo seletivo os candidatos que tiverem suas inscrições



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP  
Programa de Pós-Graduação em História - PPGH  
Área de Concentração História e Regiões



homologadas, em edital próprio, publicado na página do programa.

1.5 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

## 2. Do Processo Seletivo

2.1 O processo de seleção consta das seguintes fases:

- I) análise e avaliação do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, considerando a área de concentração e as linhas de pesquisa. É considerado aprovado na primeira fase o candidato que, no projeto de pesquisa, obtiver nota igual ou superior a sete inteiros (7,0);
- II) prova escrita, a partir de bibliografia indicada pela comissão de seleção, de caráter eliminatório, com duração de 04 (quatro) horas. É considerado aprovado na segunda fase o candidato que, na prova escrita, obtiver nota igual ou superior a sete inteiros (7,0);
- III) arguição, que deverá ater-se fundamentalmente ao projeto de pesquisa apresentado pelo candidato e, opcionalmente, à perguntas e comentários sobre a prova escrita. É considerado aprovado na terceira fase, o candidato que, na arguição, obtiver nota igual ou superior a sete inteiros (7,0). **As arguições acontecerão por videoconferência**, através de *link* divulgado no edital com o resultado da prova escrita e convocação para a mesma.

## 3. Proficiência em língua estrangeira

3.1 no ato da matrícula o estudante deverá apresentar certificado de proficiência em língua estrangeira, inglês, francês, espanhol ou italiano, emitidos pela UNICENTRO ou em consonância com a [instrução normativa 001/2010 – PROPESP/UNICENTRO](#) em seus artigos 3º e 4º;

3.2 em caso da não entrega do certificado de proficiência no ato da matrícula, o estudante deverá, obrigatoriamente apresentá-lo, em até 6 meses, após a matrícula;

3.3 o não cumprimento do disposto nos itens 3.1 ou 3.2 o estudante será desligado do programa.

## 4. Dos critérios de seleção e resultado final

4.1 a classificação dos candidatos é feita pela média aritmética das três fases do processo de seleção, descrito no item 2;

4.2 em caso de empate prevalecerá o critério de melhor currículo; em caso de persistência no empate, prevalece o critério da maior nota na prova escrita;

4.2.1 a análise do *Curriculum Lattes* terá como parâmetro instrumento institucional previamente definido pelo colegiado que se reserva o direito de solicitar comprovação documental;

4.3 a Comissão de Seleção divulgará a lista dos candidatos aprovados no processo de seleção no mural e site do programa, após homologação do Colegiado.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP  
Programa de Pós-Graduação em História - PPGH  
Área de Concentração História e Regiões



**5. O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:**

Período de inscrições – somente no site do PPGH	<b>01/07 a 17/07/2022</b>
Homologação das inscrições	<b>19/07/2022</b>
1ª fase – análise e avaliação dos projetos de pesquisa	<b>19/07 a 21/07/2022</b>
Publicação do edital com resultado da 1ª fase	<b>22/07/2022</b>
2ª fase – Prova escrita	<b>25/07/2022</b>
Divulgação do resultado da prova escrita e convocação para as arguições	<b>27/07/2022</b>
3ª fase – Realização das arguições (por videoconferência)	<b>28/07/2022</b>
Publicação do resultado final	<b>01/08/2022</b>
Matrícula para estudante regular	<b>03 a 05/08 e 08/08/2022</b>
Início das aulas	<b>09/08/2022</b>

**6. Das vagas:**

**6.1** O número de vagas será definido pela Comissão de Seleção, considerando a disponibilidade de orientação e os recursos físicos disponíveis.

**7. Da matrícula**

**7.1** Serão considerados aptos para a matrícula a estudante regular, os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo até o limite de vagas.

**7.2** No ato da matrícula, o candidato a estudante regular aprovado deve apresentar os seguintes documentos:

- I)** uma foto **2x2** recente;
- II)** cédula de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, comprovante de votação da última eleição, documento de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- III)** cópia autenticada (ou cópia simples mediante apresentação do original) do diploma de graduação reconhecido ou declaração original de conclusão de curso emitido pela instituição de origem (esse documento será aceito provisoriamente quando da impossibilidade de apresentação da cópia do diploma);
- IV)** cópia autenticada (ou cópia simples mediante apresentação do original) do histórico escolar do curso de graduação;
- V)** comprovante de proficiência em língua estrangeira (autenticado ou cópia simples mediante apresentação do original) quando realizado em outra instituição.
- VI)** folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP  
Programa de Pós-Graduação em História - PPGH  
Área de Concentração História e Regiões



## 8. Das disposições finais:

**8.1** A prestação de declaração falsa ou inexata de qualquer documento, ainda que verificado posteriormente, implica que o estudante seja desligado do PPGH, por decisão do Colegiado.

**8.2** O candidato deverá apresentar o documento de identidade no ato da prova escrita e da arguição do projeto.

**8.3** O candidato que não comparecer à prova escrita e/ou à arguição do projeto será excluído do processo seletivo.

**8.4** Os locais e horários para realização da prova escrita e arguição serão divulgados em edital específico.

**8.5** A concessão e manutenção de bolsas obedecem regulamento e editais próprios.

**8.6** Os casos omissos, durante a realização do processo de seleção de candidatos ao PPGH, serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pelo Colegiado do PPGH.

**8.7** Caso as instruções de isolamento social retornem, até o período de realização da avaliação escrita, a forma de seleção poderá ser alterada, após deliberação da Comissão de Seleção e homologação do Colegiado do Programa.

**8.8** É parte integrante deste Edital:

**Anexo I – Roteiro para elaboração do projeto;**

**Anexo II – Bibliografia para a prova escrita;**

**Anexo III – Formulário de avaliação do projeto de pesquisa;**

**Anexo IV – Formulário de avaliação da prova escrita;**

**Anexo V – Formulário de avaliação da arguição.**

**8.9** Informações:

Site do mestrado: <http://www.unicentro.br/ppgh>

E-mail: [ppgh.unicentro@gmail.com](mailto:ppgh.unicentro@gmail.com)

Telefone da Secretaria: 42 3421-3129

Site de inscrições: <https://evento.unicentro.br/site/ppghestudanteregular/2022/2>



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP**  
**Programa de Pós-Graduação em História - PPGH**  
**Área de Concentração História e Regiões**



**Membros do Colegiado:**

Nadia Maria Guariza (Coordenadora)  
Rosemeri Moreira (Vice-Coordenadora)  
Ana Maria Rufino Gillies  
José Miguel Arias Neto  
Paulo Rodrigo Andrade Haiduke  
Vanderlei Sebastião de Souza  
Lucas Antoszczyszyn (representante discente)

**Comissão de Seleção:**

Oséias de Oliveira  
José Miguel Arias Neto  
Helio Sochodolak  
Ariane Carla Pereira Fernandes  
Nadia Maria Guariza (Presidente)  
Paulo Rodrigo Andrade Haiduke  
Rosemeri Moreira

Publique-se.

Irati, 30 de junho de 2022.

***Nadia Maria Guariza,***  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em História  
PORT. Nº 52/2019-GR/UNICENTRO



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP**  
**Programa de Pós-Graduação em História - PPGH**  
**Área de Concentração História e Regiões**



**EDITAL Nº10/2022 - PPGH/UNICENTRO**

**ANEXO I**

**ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO**

O projeto deverá adequar-se à área de concentração e linha de pesquisa do PPGH.

Deverá estar diagramado em folha tamanho A4, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5, margens 2,5, máximo de 20 (vinte) páginas incluindo as informações pré-textuais e as referências.

Na página de identificação deve constar:

1. Título
2. Linha de pesquisa
3. Nome do autor
4. Local e data

**PROJETO**

1. Resumo (máximo de 200 palavras)
2. Palavras-chave (4).
3. Introdução (deve explicar a articulação do projeto com a área de concentração e linha de pesquisa, bem como sua justificativa).
4. Objetivos (geral e específicos).
5. Metodologia (deve apresentar sucintamente como o trabalho será realizado, problematizando-o em relação à historiografia).
6. Fontes (devem ser arrolada a documentação a ser utilizada, o seu acesso e a relação com a problemática proposta).
7. Cronograma (tabela, observado o prazo máximo de 24 meses para a conclusão do curso).
8. Referências (de acordo com as normas da ABNT)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP  
Programa de Pós-Graduação em História - PPGH  
Área de Concentração História e Regiões



EDITAL Nº10/2022 – PPGH/UNICENTRO

ANEXO II

**Linha Espaços de Prática e Relações de Poder:**

DELEUZE, Gilles e GUATTARI, Félix. **Mil Platôs** - capitalismo e esquizofrenia. Vol 5. São Paulo: Ed 34, 1997.

CERTEAU, Michel. **A invenção do cotidiano**: artes de fazer. 3 ed. Petrópolis: Vozes, 1998.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade** - a vontade de saber. Rio de Janeiro: Graal, 1999.

RÜSEN, Jörn. **História viva**: teoria da História III: formas e funções do conhecimento histórico. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2007.

KALIFA, Dominique. **Os Bas-fonds**: história de um imaginário. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2017.

**Linha Espaços Simbólicos, Saberes e Corporeidades:**

ANZALDÚA, G. **Borderlands/La Frontera**: the new mestiza. 2. ed. San Francisco: Aunt Lute Books, 1987. (tem PDF on line, eles/as encontram).

FOUCAULT, Michel. A Filosofia Analítica da Política. In: FOUCAULT, Michel. **Ditos e Escritos**: volume V. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

FOUCAULT, Michel. Não ao Sexo Rei. In: FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. São Paulo: Graal, 2006.

FOUCAULT, Michel. O Sujeito e o Poder. In: FOUCAULT, Michel. **Ditos e Escritos**: volume IX. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014.

KOSELLECK, Reinhart. **Futuro Passado**: contribuição à semântica dos tempos históricos. Rio de Janeiro: Contraponto/ Editora da PUC-Rio, 2006.

LUGONES, María. Rumo a um Feminismo Descolonial. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 22, n. 3, p. 935-952, s et. 2014.

OYEWUMI, Oyeronke. **La Invención de las Mujeres**: Una perspectiva africana sobre los discursos occidentales del género. Bogotá, Colombia: Editora En la frontera, 2017.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP  
Programa de Pós-Graduação em História - PPGH  
Área de Concentração História e Regiões



EDITAL Nº10/2022 – PPGH/UNICENTRO

ANEXO III

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

I. Identificação				
Nome do Candidato:				
II. Título do projeto:				
III. Questão 01				
Critérios	2,0	1,5	1,0	0,0
O projeto está adequado à área de concentração/linha de pesquisa?				
O projeto segue a diagramação e o roteiro contidos no anexo I do edital?				
Os objetivos estão formulados de forma clara e coerente?				
As fontes estão indicadas, expressando a disponibilidade e a relação com a problemática?				
O projeto apresenta uma discussão teórico-metodológica articulada com a historiografia?				
IV. Nota:				
V. Tem alguma sugestão de professor(a) orientador(a)?				

Irati, 22 de julho de 2022.

Nome e assinatura do avaliador:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP  
Programa de Pós-Graduação em História - PPGH  
Área de Concentração História e Regiões



EDITAL Nº10/2022 - PPGH/UNICENTRO

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA – Avaliação cega

I. Identificação				
Código:				
Parecerista:				
II. Questão 01 <sup>1</sup>				
	Critérios	0,0	0,5	1,0
	Clareza e objetividade			
	Articulação e organização do texto			
	Desenvolvimento do conteúdo relacionado com a questão escolhida			
	Relação do conteúdo com a questão escolhida			
	Relação com a bibliografia indicada e/ou atualização em relação à historiografia			
II. Questão 02 <sup>2</sup>				
	Critérios	0,0	0,5	1,0
	Clareza e objetividade			
	Articulação e organização do texto			
	Desenvolvimento do conteúdo relacionado com a questão escolhida			
	Relação do conteúdo com a questão escolhida			
	Relação com a bibliografia indicada e/ou atualização em relação à historiografia			
III. Nota:				
Observações				

Irati, 27 de julho de 2022.

Nome e assinatura do avaliador:

1 Soma-se os valores para obter a nota final da prova

2 Soma-se os valores para obter a nota final da prova



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP  
Programa de Pós-Graduação em História - PPGH  
Área de Concentração História e Regiões



EDITAL Nº10/2022 - PPGH/UNICENTRO

ANEXO V

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA ARGUIÇÃO<sup>3</sup>

I. Identificação			
Nome do Candidato:			
Graduação:			
Instituição:			
Preferência de orientador(a):			
II. Vínculo empregatício?			
<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não
III. Faria o curso sem bolsa?			
<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não
IV. Por que escolheu o PPGH?			
V. Avaliação			
Itens avaliados	Pontuação	Nota	
O candidato respondeu adequadamente às questões formuladas pela banca, relacionadas aos conhecimentos básicos em História?	4,0		
O candidato expôs de modo compreensivo a proposta de projeto de pesquisa, apresentando uma articulação adequada entre o projeto e a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido?	3,0		
O candidato apresentou domínio teórico-prático da sua produção científica registrada em seu "Curriculum vitae"?	3,0		
Escala de avaliação			
a) Não possui características esperadas – 0% a 30% do item			
b) Possui parcialmente- 31% a 70% do item			
c) Possui totalmente- 71% a 100% do item			

<sup>3</sup>Nesta etapa, 20 a 30 minutos serão utilizados para arguição da banca de avaliação sobre conhecimentos básicos em História, aspectos científicos do projeto e/ou acerca da articulação do mesmo com a linha de pesquisa ou temática do orientador e da produção científica do candidato.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP**  
**Programa de Pós-Graduação em História - PPGH**  
**Área de Concentração História e Regiões**



<b>Parecer da Comissão de Seleção</b>	
Aprovado	Reprovado

<b>Observações</b>

Irati, 28 de julho de 2022.

<b>Nome e assinatura dos responsáveis pela aplicação da arguição</b>